

PROCESSO Nº 2026011833

CONTRATO: 121/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 13/2024

2º TERMO ADITIVO (PRAZO E REAJUSTE) AO CONTRATO Nº 121/2024 REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, ANEXO DA CLÍNICA DE PSICOLOGIA E ANEXO DA FISIOTERAPIA, QUE COMPÕE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

LOCATÁRIO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia - Goiás.

LOCADORA:

BEATRIZ GOULART DUARTE, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 2.105.989, expedida pela SSP/DF e, do CPF nº 007.225.061-55, representada pela senhora **THAYSA DE OLIVEIRA LEÃO DE JESUS**, brasileira, portadora da CNH nº 05516628254 e CPF nº 007.225.061-55, residente e domiciliado no SMLN MI Trecho 05, Chácara 215, Lago Norte – Brasília, DF.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este instrumento tem por objeto a sua prorrogação por **06 (seis) meses**, bem como o reajuste de **3,23% (IPCA)**, sobre o valor atualmente contratado, conforme a **Cláusula Sétima** do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

3.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato n. **121/2024**, por **06 (seis) meses**, ou seja, de **23/04/2026 até 23/10/2026**, conforme sua **Cláusula Sexta** do Contrato e legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 Por ocasião deste aditivo, o **LOCATÁRIO** fica responsável por remunerar a **LOCADORA**, o valor total de **R\$ 18.389,64 (dezoito mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	QUANT./MESES	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, ANEXO DA CLÍNICA DE PSICOLOGIA E ANEXO DA FISIOTERAPIA.	R\$ 3.064,94	6 MESES	R\$ 18.389,64

4.2 Será empenhado, o valor de **R\$ 18.389,64 (dezoito mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, sob a dotação orçamentaria, autorizada pela Lei nº 4.777 de 16 de outubro de 2025:

Processo nº: 2026011833

Autorização de Compras: 118427

Valor: R\$ 18.389,64

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Dotação Compactada	20260620
Natureza da Despesa	339039 – Outros Serv. De Terceiros – Pes. Jurid.
Sub Natureza	15 – Locação De Imóveis
Fonte	107 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Empenho	5027

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

5.1 A presente prorrogação se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população local, sendo responsável pelo atendimento preventivo e assistencial de uma parcela significativa da comunidade, haja vista que, o imóvel em questão atende às necessidades operacionais da **FARMÁCIA CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO ANEXO DA CLÍNICA DE PSICOLOGIA E DO ANEXO DA FISIOTERAPIA.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 23 de abril de 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 O **LOCATÁRIO** reserva-se o direito de exercer o acompanhamento e a fiscalização da locação, objeto do Contrato, por intermédio do servidor **JESSÉ LOPES LOUZAS**, portador do CPF sob o nº 083.811.131-99, na função de Fiscal do Contrato, conforme Portaria SMS Nº 474, de 25 de novembro de 2025.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

8.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

8.2 E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 23 de abril de 2026.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

THAYSA DE OLIVEIRA LEÃO DE JESUS
Representante

JESSÉ LOPES LOUZAS
FISCAL

Orlando Roriz Neto
Mat. 55959

Mayara Roriz de Mendonça
Mat. 54761